



SECRETARIA ESTADUAL DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE
DIVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

PARECER N° 49/2016 – DUC

Objetivo: Avaliação da Área de Proteção Ambiental dos Arroios Doze e Dezenove com finalidade de renovação de registro no Cadastro do Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC).

Município: Carlos Barbosa.

Data da Vistoria: 16 de junho de 2016.

Equipe Técnica do DBIO: Biól. Ana Cristina Tomazzoni e Biól. Felipe Kohls Rangel.

Participantes na vistoria: Plínio Hentz e Samuel Dalcin, representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano de Carlos Barbosa.

Descrição e Análise:

Foi realizada vistoria na Área de Proteção Ambiental dos Arroios Doze e Dezenove, durante a qual foram abordados aspectos relativos à implantação e à gestão da Unidade de Conservação. Constatou-se que a Área de Proteção Ambiental mantém os atributos naturais que justificaram sua inclusão no SEUC, permanecendo inalterada sua composição em termos de ecossistemas nativos e áreas de produção. Quanto à implantação efetiva da Unidade de Conservação não foram constatados avanços, uma vez que ainda não foi elaborado Plano de Manejo, não foi implantado qualquer tipo de regramento específico para atividades dentro dos limites da Área de Proteção Ambiental, não existe conselho gestor, entre outros. Não foram observados retrocessos quanto à proteção ambiental ou administração em desacordo com a legislação vigente.

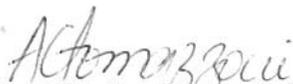
Parecer:

Apesar da morosidade na implantação da Unidade de Conservação, a área permanece apresentando relevância. Dessa forma, somos de parecer favorável à renovação do registro da Área de Proteção Ambiental dos Arroios Doze e Dezenove no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação.

Anexos:

Anexo I: Croqui e documentação fotográfica.

Porto Alegre, 20 de junho de 2016.


Ana Cristina Tomazzoni

Bióloga/Técnica Ambiental – DUC


Felipe Kohls Rangel
Biólogo/Técnico Ambiental – DUC



SECRETARIA ESTADUAL DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE
DIVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

PARECER Nº 49/2016 – DUC

Anexo I



Figura 1. Limites da APA dos Arroios Doze e Dezenove e trajeto aproximado realizado na vistoria do SEUC em 16/06/2016.



A



B

Figura 2. (A) Vista da região do Arroio Doze e (B) vista da região do Arroio Dezenove, em 16/06/2016.

Dee *ACT*